RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 36.004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R$ 82.265,40 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00610096.002455/2026-16 - SESAP, 12510009.002762/2026-91 e 12510009.002761/2026-47 - CEHAB,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor *R$ 82.265,40* (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.268
Data: 30.10.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo 2026AN001376

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.238401	Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia				
			339037	0.500	Seguridade	R$ 22.265,40
Subtotal						R$ 22.265,40
Total						R$ 22.265,40
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.122.0303.228301	Encargos com Pessoal				
			319011	0.500	Seguridade	R$ 22.265,40
Subtotal						R$ 22.265,40
Total						R$ 22.265,40

Ato Normativo 2026AN001377

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.122.0100.290701	Manutenção e Funcionamento				
			339039	0.500	Seguridade	R$ 37.000,00
Subtotal						R$ 37.000,00
Total						R$ 37.000,00
Redução						
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.244.0206.130301	Minha Casa Minha Vida				
			449051	0.500	Seguridade	R$ 37.000,00
Subtotal						R$ 37.000,00
Total						R$ 37.000,00

Ato Normativo 2026AN001379

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.122.0100.290701	Manutenção e Funcionamento				
			339014	0.500	Seguridade	R$ 23.000,00
Subtotal						R$ 23.000,00
Total						R$ 23.000,00
Redução						
26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB						
	16.244.0206.130301	Minha Casa Minha Vida				
			449051	0.500	Seguridade	R$ 23.000,00
Subtotal						R$ 23.000,00
Total						R$ 23.000,00